



## EDITAL SEMGOV/ESGOV N° 002/2026

*Processo de inscrição para participação na Oficina Interativa “Cuidando de Quem Cuida – Cuidados com a Saúde Mental”, a ser ofertado pelo Município de Atílio Vivacqua - ES, por meio da **Escola de Governo Municipal – ESGOV**.*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEMGOV**, por intermédio da Escola de Governo Municipal – ESGOV, instituída pela Lei Municipal nº 1.374/2025, torna pública a abertura das inscrições para a Oficina Interativa “Cuidando de Quem Cuida – Cuidados com a Saúde”, promovida em conformidade com a Política Municipal de Desenvolvimento de Pessoal, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 148/2023, e com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.374/2025, que dispõe sobre a celebração de parcerias institucionais, observadas as condições e os critérios estabelecidos neste Edital.

### **1. DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a realização do processo de inscrição para participação na Oficina Interativa “Cuidando de Quem Cuida – Cuidados com a Saúde”, com carga horária de 02 (duas) horas, a ser realizada conforme cronograma disposto no **Anexo I**.
- 1.2. A oficina será ofertada na modalidade **presencial**.

### **2. DO OBJETIVO:**

- 2.1. Promover a conscientização, a sensibilização e o fortalecimento de práticas de autocuidado e promoção da saúde mental entre os servidores públicos municipais, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias de prevenção ao adoecimento emocional e para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.
- 2.2. Fomentar a reflexão sobre a importância da saúde mental no serviço público, estimulando o desenvolvimento de competências socioemocionais, o fortalecimento das relações interpessoais, a promoção do bem-estar e a construção de ambientes laborais mais saudáveis, acolhedores e humanizados.



### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✚ Conceitos fundamentais de saúde mental;
- ✚ Saúde mental, qualidade de vida e bem-estar;
- ✚ O impacto do trabalho na saúde emocional dos servidores;
- ✚ Fatores de proteção e fatores de risco no ambiente de trabalho;
- ✚ Clima organizacional e relações interpessoais;
- ✚ O papel da instituição na promoção da saúde mental;
- ✚ Estresse ocupacional;
- ✚ Ansiedade, depressão e síndrome de burnout;
- ✚ Sinais de alerta e estratégias de prevenção;
- ✚ Fatores de proteção à saúde mental;
- ✚ Comunicação, empatia e apoio mútuo;
- ✚ Rede de apoio, busca por ajuda e promoção do autocuidado.

### 4. DO PÚBLICO-ALVO:

4.1. A Oficina Interativa "**Cuidando de Quem Cuida – Cuidados com a Saúde**" destina-se aos servidores públicos municipais de Atílio Vivacqua e à população em geral, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.374/2025 e com o Decreto Municipal nº 148/2023, que dispõem sobre as ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento promovidas pela Escola de Governo Municipal – ESGOV.

4.2. A Administração Municipal poderá promover turmas específicas destinadas exclusivamente aos servidores públicos municipais, à população em geral ou, ainda, turmas integradas, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade de vagas e os objetivos institucionais da ação formativa.

4.3. Cada turma será composta por até 50 (cinquenta) participantes, podendo a Administração Municipal ampliar, reduzir ou instituir novas turmas, conforme a demanda identificada e a capacidade operacional disponível.

4.4. O preenchimento das vagas **observará a ordem cronológica de inscrição**, até o limite máximo de participantes estabelecido para cada turma, podendo ser constituída lista de espera para fins de convocação em caso de desistências, impedimentos ou abertura de novas vagas.



## **5. DAS VAGAS, LOCAL E HORÁRIO:**

5.1. Serão ofertadas até 100 (cem) vagas para a Oficina Interativa "Cuidando de Quem Cuida – Cuidados com a Saúde Mental", distribuídas em até 02 (duas) turmas de até 50 (cinquenta) participantes cada, podendo a Administração Municipal definir a composição das turmas, de acordo com critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

5.2. A Oficina será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Valentim Lopes, nº 04, Centro, Atílio Vivacqua/ES, ou em outro local previamente definido e divulgado pela coordenação da Escola de Governo Municipal – ESGOV.

5.3. As atividades serão desenvolvidas na modalidade presencial, podendo ser complementadas, quando necessário, por materiais de apoio, conteúdos informativos e recursos pedagógicos disponibilizados pela coordenação da ação formativa.

5.4. As datas, horários e a composição das turmas observarão o cronograma constante do **Anexo I** deste Edital, podendo ser alterados, ampliados ou reprogramados pela coordenação da Escola de Governo Municipal – ESGOV, mediante comunicação prévia aos participantes.

## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

6.1. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas no período de **01/07/2026** a **02/07/2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/U7frsYkKZ7kYki6cA>.

6.2. O formulário eletrônico estará disponível a partir das **13:00 horas** do dia **01/07/2026**, permanecendo acessível até às **17:00 horas** do último dia do período de inscrição.

6.3. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário, informando nome completo, dados pessoais e número de CPF, sob pena de indeferimento da inscrição.

6.4. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, sendo vedada a inscrição por intermédio de terceiros.

6.5. Ao submeter sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o correto preenchimento dos dados e acompanhar todas as publicações oficiais relativas à oficina interativa, disponibilizadas nos canais institucionais da Escola de Governo Municipal – ESGOV.



## **7. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. A execução do processo de inscrição e classificação ficará sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento – SEMGOV**, em conjunto com a Coordenação da Escola de Governo Municipal – ESGOV, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 275, de 05 de junho de 2025.

7.2. O processo compreenderá:

- a) A divulgação oficial deste Edital e de seus anexos;
- b) A definição e ampla divulgação do número de vagas;
- c) A disponibilização do formulário eletrônico de inscrição;
- d) A análise das inscrições recebidas e a classificação dos candidatos conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- e) A publicação do resultado final das inscrições e da lista de suplentes.

7.3. As comunicações oficiais ocorrerão no site da Prefeitura.

## **8. DOS PRÉ-REQUISITOS:**

8.1. São pré-requisitos para participação no processo de inscrição:

- a) Ter idade mínima de 17 anos, completos na data da inscrição;
- b) Ser alfabetizado (saber ler e escrever);

## **9. DO RESULTADO E MATRÍCULA:**

9.1. A relação dos candidatos classificados, suplentes e eventualmente indeferidos será divulgada no sítio oficial do Município (<https://www.pmav.es.gov.br>).

9.2. A classificação seguirá a **ordem cronológica de inscrição**.

9.3. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados.

9.4. Será eliminado o candidato que:

- a) Não atender aos pré-requisitos;
- b) Prestar informação falsa;
- c) Não respeitar as normas de convivência e conduta durante a oficina.

## **10. DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES:**

10.1. Constituem deveres dos participantes:

- a) Comparecer às atividades presenciais, observando a frequência mínima eventualmente



estabelecida para fins de certificação;

- b) Participar das atividades, dinâmicas e demais ações pedagógicas propostas durante a realização da oficina;
- c) Observar as normas de convivência, urbanidade, respeito mútuo e conduta ética, contribuindo para a manutenção de ambiente acolhedor, inclusivo e respeitoso;
- d) Zelar pelo patrimônio público e pelos materiais disponibilizados para a realização da atividade formativa;
- e) Comunicar à coordenação da Escola de Governo Municipal – ESGOV eventual impossibilidade de participação, sempre que possível, para fins de reorganização das vagas.

#### 10.2. São direitos do participante:

- a) Receber certificado de participação, desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital;
- b) Ter acesso gratuito às atividades, aos conteúdos e aos materiais pedagógicos disponibilizados no âmbito da oficina;
- c) Ser tratado com respeito, igualdade, dignidade e acessibilidade, em conformidade com os princípios da Administração Pública e da promoção dos direitos humanos;
- d) Participar das atividades em ambiente seguro, acolhedor e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento pessoal.

### 11. DO CERTIFICADO:

11.1. Será conferido Certificado de Participação, emitido pela Escola de Governo Municipal de Atílio Vivacqua – ESGOV, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.374/2025.

11.2. O certificado será expedido em formato digital e/ou físico e disponibilizado aos participantes pela Escola de Governo Municipal – ESGOV, observados os procedimentos administrativos internos.

### 12. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

12.1. A inscrição implica consentimento expresso do candidato para coleta e tratamento de dados pessoais pela SEMGOV/ESGOV, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

12.2. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para:

- a) Processamento da inscrição, matrícula e divulgação de resultados;



- b) Gestão de frequência e avaliação;
- c) Emissão de certificado;
- d) Contatos relacionados à oficina interativa.

### **13. DO USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO:**

13.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato autoriza, de forma livre e inequívoca, a captação, utilização, tratamento e armazenamento de sua imagem, voz, depoimentos e registros audiovisuais realizados durante a oficina interativa.

13.2. O uso do material descrito no item anterior poderá ocorrer em meios impressos, digitais ou eletrônicos, inclusive em sites institucionais, redes sociais, relatórios, materiais didáticos e demais veículos de comunicação da Administração Pública Municipal e de instituições parceiras, exclusivamente para fins educacionais, institucionais, de pesquisa ou de divulgação das atividades da Escola de Governo Municipal – ESGOV.

13.3. A autorização ora concedida é gratuita, não gera qualquer ônus ou vínculo de natureza trabalhista, remuneratória ou indenizatória, e permanecerá válida enquanto houver interesse público e institucional na utilização do material, observada a legislação aplicável.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. A inscrição implica aceitação plena das normas deste Edital.

14.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar publicações e prazos.

14.3. O não comparecimento no dia da oficina implicará a exclusão automática do participante, sendo este considerado desistente.

14.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da ESGOV sob supervisão da SEMGOV.

14.5. Informações adicionais: (28) 3026-9600 (WhatsApp) - de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h.

14.6. A Administração Municipal reserva-se o direito de alterar datas, horários, local de realização, quantitativo de vagas e composição das turmas, mediante divulgação prévia nos canais oficiais.

Atílio Vivacqua - ES, 01 de julho de 2026.

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DA OFICINA INTERATIVA**

<b>Oficina Interativa: Cuidando de Quem Cuida – Cuidados com a Saúde Mental</b>	
<b>Carga Horária: 02 horas</b>	
<b>Data de Publicação do Edital:</b>	01/07/2026
<b>Período de Inscrição:</b>	01/07/2026 a 02/07/2026
<b>Publicação do Resultado das Inscrições:</b>	03/07/2026
<b>Início da Oficina Interativa:</b>	06/07/2026 às 17:00 horas
<b>Local:</b>	Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Praça José Valentim Lopes, 04, Centro, Atílio Vivacqua/ES.